INDICAÇÃO Nº 276/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TOME PROVIDÊNCIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A FIM DE RESOLVER A SITUAÇÃO PRECÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES DOS SANTOS.

Autoria: Vereador LEONARDO DA SILVA MENDES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras**,**

Indico que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e à Secretaria de Educação, solicitando, que tome providências, em caráter de urgência, a fim de resolver a situação precária da Escola Municipal de Educação Infantil Aurino Gonçalves dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Em Observância ao direito fundamental à educação, indicamos ao Poder Público Municipal, que tome ciência e providências, acerca da situação precária que estão enfrentando os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil, Aurino Gonçalves dos Santos, localizada no Bairro Parque das Nações II.

No qual, após este vereador, receber diversos relatos de pais e alunos, acerca das condições de segurança da referida Escola, bem como, em visita realizada à

localidade foi possível constatar que não há observância das medidas mínimas de segurança para garantia da integridade físicas dos alunos, no que tange, o prédio possuir pavimento elevado do térreo, sendo sua única forma de acesso, através de rampas e escadas.

Visto isto, nas rampas e escadas de acesso ao pavimento, não existem redes de proteção que possam evitar acidentes. Além disso, as janelas também carecem de grades de proteção, tendo em vista, que trata-se de uma Escola de Educação Infantil, sendo todo cuidado essencial para garantia da segurança dos alunos.

Pois, ter uma escola com infraestrutura adequada e que atenda às exigências das normas de proteção e segurança, reflete significativamente no aproveitamento e desempenho do aluno, visto que o espaço físico escolar é onde o aprendizado acontece e deve possuir condições boas e adequadas, tendo em vista que influenciará diretamente na qualidade do ensino.

contribuindo assim, para que todas as pessoas tenham direito às mesmas oportunidades de educação e conhecimento.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO, seja aprovada por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 19 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS